



RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/2019.

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do
FMAS relativos às Fontes 05,
09 e 00 do 4º Trimestre de
2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao 4º Trimestre de 2018 conforme relatório da Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2019.

Elizete B. Vicente
Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BULL. OFIC. Nº 111

Nº 6656 DE 13/02/2019.

hp